Dossiê da emenda Pix 202492060008

Plano de ação 09032024-067911 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Kajuru
Beneficiário	ESTADO DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	- / 5200000
População (IBGE)	7495033
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos (transmissor para rádio FM - GND 04) para transmissão do Campeonato Goiano de Futebol, a partir do ano 2024.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202492060008 de Jorge Kajuru

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB011338

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-05 - R$ 374.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de equipamentos operacionais para Incêndio Florestal e trabalhos em altura e EPIs para o CBMGO (Rádio transceptor, móvel - Item 1)

Fornecedor: TELTRONIC BRASIL LTDA (03316088000143)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de transmissores para rádio FM (GND 04) para transmissão do Campeonato Goiano de Futebol, enquanto o documento trata de equipamentos operacionais para combate a incêndio florestal, trabalhos em altura e EPIs para o CBMGO, com item de rádio transceptor móvel. Não há correspondência de finalidade nem de tipo de equipamento (transmissor FM x rádio transceptor móvel), e o valor do documento (R$ 374.100,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência com o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2025/83

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 2.000.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Patrocínio do projeto denominado 2ª Etapa - CAMPEONATO GOIANO DE RALLY - BORA PRA GOIÁS - TEMPORADA 2025/2026

Fornecedor: M.A FERREIRA COSTA - EFE (29482407000184)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento é patrocínio de campeonato de rally, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de transmissor para rádio FM (GND 04) para transmissão do Campeonato Goiano de Futebol. Os objetos divergem em natureza (patrocínio de evento de rally versus aquisição de equipamento de transmissão de futebol) e o valor do documento (R$ 2.000.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2025/1625

[pncp_contrato] 2026-04-16 - R$ 241.080,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos de radiocomunicação (terminais de rádio transceptores portáteis e acessórios) para atendimento das

forças de segurança do Estado de Goiás.

Fornecedor: TELTRONIC BRASIL LTDA (03316088000143)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é aquisição de transmissor para rádio FM (GND 04) para transmissão do Campeonato Goiano de Futebol, enquanto o contrato trata de terminais de rádio transceptores portáteis para forças de segurança do Estado de Goiás. O valor do contrato (R$ 241.080,00) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2026/469

[pncp_contrato] 2024-12-13 - R$ 440.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de conjunto tático para a captação de áudio e vídeo com transmissão.

Fornecedor: M1 - Consultoria e Tecnologia Ltda (09165969000197)

Análise: O objeto do documento (conjunto tático para captação de áudio e vídeo com transmissão) não corresponde ao objeto declarado da emenda (transmissores para rádio FM, GND 04, para transmissão do Campeonato Goiano de Futebol). O valor do documento (R$ 440.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2024/673

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 885.500,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de sistemas de transmissão de onda sonora em frequência modulada (cabo, antena e transmissor), incluindo fornecimento, instalação, configuração, ativação, garantia e suporte técnico on site pelo período de 60 (sessenta) meses, visando o aprimoramento técnico da RBC FM (90,1 MHz) e permitindo a migação AM-FM da Rádio Brasil Central (85,7 MHz), ambas com outorgas válidas junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações. Os equipamanetos serão instalados na Estação Transmissora do Morro do Mendanha, em Goiânia.

Fornecedor: LUMICOM COMERCIAL LTDA (13649368000127)

Análise: O contrato trata de aquisição de transmissor e sistemas para rádio FM, o que tem afinidade parcial com o objeto da emenda (transmissor para rádio FM). Porém, o documento não menciona a transmissão do Campeonato Goiano de Futebol nem o uso pretendido na emenda, e refere-se a aprimoramento técnico da RBC FM e migração AM-FM da Rádio Brasil Central, com instalação no Morro do Mendanha. O valor de R$ 885.500,00 é próximo ao repassado de R$ 1.000.000,00, mas a correspondência de finalidade não está comprovada. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; trata-se apenas de indício de similaridade de objeto, a ser verificado. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2026/1690

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67911/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67911/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67911/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202492060008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.